



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1037 / 2018 Ordinário Data: 05/02/2018 Página 1 / 1

Credor: 104442 JOÃO PAULO GARBUGIO

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 006.303.999-05

R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Reduzido: 133
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 1047

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
25.000,00

Saldo Anterior
16.791,90

Valor
586,47

Saldo Atual
16.205,43

HISTÓRICO: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	586,47	586,47

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

586,47

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: JOÃO PAULO GARBUGIO
C.P.F.: 006.303.999-05

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

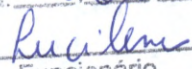
Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Ao

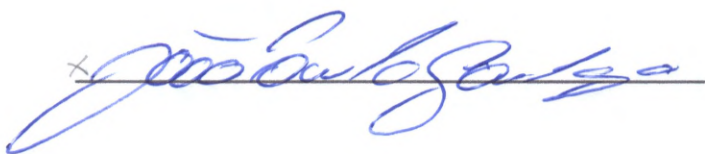
Departamento jurídico da Prefeitura Municipal de Marialva

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA	
Protocolo Nº:	324/2018
Data:	02/02/18
Horas:	15:21
	
Funcionário	

JOÃO PAULO GARBUGIO, abaixo assinado, residente e domiciliado na Rua Izaltino Nascimento dos Santos nº 61, nesta cidade de Marialva - PR, vem solicitar de Vossa Senhoria o reembolso da taxa paga para aprovação de projeto, por motivo de desistência do mesmo. O valor deverá ser depositado na conta nº 24061-3 agência 0723 do Banco Sicredi (748). O referido é da Data nº 22 da Quadra nº 09, do Jardim Residencial Hamada, da planta urbana desta cidade de Marialva Estado do Paraná.

Termos em que,
pede deferimento.

Marialva, 01 de fevereiro de 2018.



Contato: 99972-6236



PREFEITURA DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2018

RELATÓRIO DE DÉBITOS PAGOS

Cadastro de Contribuinte

1 09638000

JOAO PAULO GARBUGIO

Inscrição Cadastral

08-62-480-0090-0022001

Logradouro

-

EX	CD	SB	P	Situacao	Data Pgto.	Data Lancto.	Local	Valor Principal	Valor Pago	Lancto
2011	02	000	0	Pago em Aberto	15/04/2011	19/04/2011	104	188,56	150,85	122650
2012	02	000	0	Pago em Aberto	11/04/2012	13/04/2012	104	273,12	218,50	155079
2013	01	000	0	Pago em Aberto	15/05/2013	17/05/2013	748	515,16	412,13	193841
2014	01	000	0	Pago em Aberto	10/04/2014	14/04/2014	748	544,01	435,21	230052
2015	01	000	0	Pago em Aberto	15/04/2015	17/04/2015	748	579,34	521,41	274848
2015	13	000	1	Pago em Aberto	23/02/2015	25/02/2015	748	817,63	817,63	264929
2015	13	002	1	Pago em Aberto	17/04/2015	23/04/2015	104	51,53	51,53	276734
2016	01	000	0	Pago em Aberto	07/04/2016	11/04/2016	104	981,28	883,15	331653
2016	13	000	1	Pago em Aberto	10/11/2016	14/11/2016	104	712,05	712,05	376076
2017	01	000	1	Pago em Aberto	12/05/2017	16/05/2017	104	250,63	250,63	402154
2017	01	000	2	Pago em Aberto	12/06/2017	14/06/2017	104	250,63	250,63	410305
2017	01	000	3	Pago em Aberto	12/07/2017	14/07/2017	104	250,63	250,63	418332
2017	01	000	4	Pago em Aberto	14/08/2017	16/08/2017	104	250,63	250,63	425679
2017	01	000	5	Pago em Aberto	11/09/2017	13/09/2017	104	250,59	250,59	430963
2017	13	000	1	Pago em Aberto	12/06/2017	14/06/2017	104	56,86	56,86	410814
2017	13	001	1	Pago em Aberto	13/07/2017	17/07/2017	104	11,56	11,56	418972
TOTALS:-								5.984,21	5.523,99	

Total de Contribuintes Listados: 1

TOTAL GERAL:-

5.984,21

5.523,99

Legenda

CD: Codigo da Dívida

01 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

02 IMPOSTO TERRITORIAL

13 TAXAS DIVERSAS

Receitas / Observações

Tipo Cad.: 1 Imobiliário Cadastro: 09638000
CGCM: 000000000000007246 Nome: JOAO PAULO GARBUGIO

Receitas Observações

Débito

Exercício	Dívida	SubDivida	Descrição	Data Lançamen
2017 13	000		TAXAS DIVERSAS	10/05/2017
2016 01	000		IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL	14/01/2016
2016 13	000		TAXAS DIVERSAS	10/10/2016
2015 01	000		IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL	23/01/2015
2015 13	002		TAXAS DIVERSAS	18/03/2015

Parcelas

P	Valor	Lançamento	Vencimento	Data Pgto.	Situação	Nro
1	712,05	10/10/2016	10/11/2016	10/11/2016	3 - Pago no Exercício	

Total das Parcelas 712,05

Receita Débito

Cód	Descrição da Receita	Valor	Base Cálculo	Valor Renúncia
AC	ALVARA LICENCA P/ CONSTRUC	R\$ 21,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EO	EXECUÇÃO DE OBRAS	R\$ 93,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IF	ISS FIXO	R\$ 492,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PR	PROTOCOLO	R\$ 10,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SA	VIGILANCIA SANITARIA - FISCAL	R\$ 93,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total Receitas Débito R\$ 712,05

Receita Parcela

Cód.	Descrição da Receita	Valor	Valor Renúncia
AC	ALVARA LICENCA P/ CONSTRUC	R\$ 21,10	R\$ 0,00
EO	EXECUÇÃO DE OBRAS	R\$ 93,71	R\$ 0,00
IF	ISS FIXO	R\$ 492,76	R\$ 0,00
PR	PROTOCOLO	R\$ 10,77	R\$ 0,00
SA	VIGILANCIA SANITARIA - FISCAL	R\$ 93,71	R\$ 0,00

Total Receitas Parcela R\$ 712,05

R\$ 0,00



Descrição do Imposto ou Taxa: TAXAS DIVERSAS					PAGAMENTO VÁLIDO ATÉ: 28/02/2018	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - 76.282.680.0001-45						
Data de Emissão 31/01/2018		Nº.do Doc. 	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Proc. 31/01/2018	
Uso do Banco		Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	Valor	
INSTRUÇÕES					Valor Principal: 11,79	
"SENHOR CAIXA" "NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO"						
OBSERVAÇÕES: REQUER CANCELAMENTO DE PROJETO E ALVARA Nº 19.394/2016.						
Pagador: JOAO PAULO GARBUGIO - 006.303.999-05 RUA: IZALTINO NASC. SANTOS nº 61 - JARDIM RESIDENCIAL HAMADA						
Cadastro: 09638000		Exercício 2018	Divida 13	Subdiv 000	Parc 1	
QUADRA: 9		LOTE: 22	(=)VI. Cobrado			
					11,79	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.						
Ficha de Compensação Autenticação no verso						

comprovante de pedido
de cancelamento

CAIXA

agador:JOAO PAULO GARBUGIO

osso Número
14991800005865002-5

gência/Código Cedente
1267 / 662327-1

ipo Cadastro Ano Divida SubDiv
1 09638000 2018 13 001

Parcela Vencimento
1 / 1 02/02/2018

QUADRA: 9 LOTE: 22

=) Valor Documento
11,79

-) Descontos/Abatimentos

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

REQUER REEMBOLSO DE TAXAS PAGAS
PROTOCOLO PROJETO CONSTRUÇÃO
CANCELADO.

Protocolo 324 / 2018
Em 02/02/2018 Às 15:21:41

CAIXA 104-0 10496.62321 71991.180044 00586.500274 1 74230000001179

Descrição do Imposto ou Taxa: TAXAS DIVERSAS

Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - 76.282.680.0001-45

Data de Emissão
02/02/2018

Nº.do Doc.

Espécie Doc.

Aceite

Data de Proc.
02/02/2018

Uso do Banco

Carteira
01

Espécie
R\$

Quantidade

Valor

INSTRUÇÕES

Valor Principal: 11,79

"SENHOR CAIXA"

"NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO"

OBSERVAÇÕES: REQUER REEMBOLSO DE TAXAS PAGAS PROTOCOLO PROJETO CONSTRUÇÃO CANCELADO.

Pagador: JOAO PAULO GARBUGIO - 006.303.999-05
RUA: IZALTINO NASC. SANTOS nº 61 - JARDIM RESIDENCIAL HAMADA

Cadastro: 09638000

Exercício Divida Subdiv Parc
2018 13 001 1

QUADRA: 9 LOTE: 22

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.



PAGAMENTO VÁLIDO ATÉ: 02/02/2018

Agência/Código Cedente
1267 / 662327-1

Nosso Número
14991800005865002-5

(=) Valor do Documento
11,79

(-) Desconto

(-)Outras Deduc/Abat

(+)Mora/Multa

(+)Outros Acres

(=)VI. Cobrado
11,79

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

6996



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

PARECER

Assunto: Reembolso valor taxa de aprovação de projeto

Trata-se de requerimento de nº 324/2018, realizado por João Paulo Garbugio, residente e domiciliada na Rua Izaltino Nascimento dos Santos nº61 Marialva Pr, com a finalidade de pedir o reembolso do valor da taxa de aprovação de projeto por motivo de cancelamento do alvará de construção do lote nº22, Quadra nº09 do Jardim Residencial Hamada da cidade de marialva.

Verifica-se no comprovante de pagamento que os valores foram compostos de taxas – alvará, execução de obras, protocolo e saúde – e de imposto sobre serviços de qualquer natureza, valores com naturezas jurídicas distintas.

Informa a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano que, de fato, houve o cancelamento do referido projeto.

Indica-nos Bernardo Ribeiro de Moraes^[1] que taxa é

tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação dependente da atividade estatal específica, dirigida ao contribuinte, seja em razão do exercício de polícia, seja em razão da utilização, efetiva ou potencial, de um serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Assim, tendo sido realizados os serviços pelos quais o Município cobrou as taxas, independentemente de haver o particular realizado as obras – já que isto não ilide o fato de o projeto ter sido avaliado e aprovado –, devida é a cobrança das taxas. Somente quanto á taxa de vigilância sanitária, não tendo ocorrido o fato gerador, indevida é a sua cobrança, motivo pelo qual é devida a restituição destes valores a quem os tenha pago.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Já quanto ao ISSQN, verifica-se que a sua cobrança, tendo em vista o arbitramento de valor fixo, foi realizada em momento anterior à concretização do fato gerador – a prestação dos serviços – o que, de fato, não ocorreu.

Não tendo havido o fato gerador, indevido é o tributo, motivo pelo qual é devida a restituição destes valores a quem os tenha pago.

Considerando-se o exposto, é o parecer parcial e opinativo desta Procuradoria Jurídica pela restituição dos valores pagos a título de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxa de Vigilância Sanitária, e indeferimento em relação aos demais, descontando-se dos valores a restituir eventuais despesas com a restituição, como despesas bancárias e demais incidentes. Ressalta-se ainda, que a referida verificação dos valores a serem restituídos restará a cargo da Secretária Municipal de Tributação.

Marialva, 05 de Fevereiro de 2018.

Joao Vitor Pimentel

Assessor Jurídico

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 26/2018

Data : 20/02/2018

Conta Creditada JOÃO PAULO GARBUGIO

Banco: 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI

Agência: 0723-

Conta: 24061-3

Valor Pago: 586,47

NºAutenticação: D0D84C73449F48D8